



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0241/2013, de 22 de fevereiro de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO a Decisão CONSEPE/UFERSA N.º 012/2013, de 21 de fevereiro de 2013, que nomeia interinamente o Coordenador e Vice- Coordenador do curso de pós-graduação *lato sensu* de Residência em Medicina Veterinária;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII, artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, interinamente, os servidores docentes **Eraldo Barbosa Calado** e **Wirton Peixoto Costa** para exercerem as funções de Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente, do curso de pós-graduação *lato sensu* de Residência em Medicina Veterinária, por 90 (noventa) dias.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 21 de fevereiro de 2013.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

22 / 02 / 13

Maria Mirama Rodrigues
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20